



Assembleia Geral

Agora vamos decidir sobre o PPR 2018 e aprovação da Pauta de Reivindicações ACT 2018/2019

Convocamos todos os trabalhadores das lojas Oi/Paggo, para as **ASSEMBLEIAS GERAIS** a serem realizadas na próxima **quarta-feira dia 29 de agosto de 2018**, dentro das próprias lojas Oi/Paggo nos Shoppings: **VALPARAISO, TAGUATINGA, PARKSHOPPING, BOULEVARD, loja e quiosque CONJUNTO NACIONAL**, em horário comercial, para analisarem e deliberarem a respeito da proposta de PPR 2018 apresentada pela Oi/Paggo e aprovação da pauta de reivindicações ACT 2018/2019.

Insistimos na presença de todos, pois vamos decidir sobre assuntos do nosso maior interesse. Veja no verso um resumo da proposta da empresa sobre o PPR 2018 e a explicação sobre os indicadores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da lojas Oi Paggo, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quarta-feira, 29 de agosto, dentro das próprias Lojas Oi Paggo nos Shoppings **VALPARAISO, TAGUATINGA SHOPPING, CONJUNTO NACIONAL (loja e quiosque), BOULEVARD**, em horário comercial, com qualquer quórum de trabalhadores, a fim de analisarem e decidirem a seguinte ordem do dia:

- Análise e deliberação da proposta de ACT PPR 2018 apresentada pela empresa;
- Aprovação da Pauta de Reivindicações ACT para o período de 01/11/2018 a 31/10/2019;
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar ACT e PPR 2018;
- Autorização para o SINTTEL DF formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 27 de agosto de 2018.

Brígido Roland Ramos

Presidente SINTTEL-DF

Aprovação da Pauta de Reivindicações ACT 2018/2019 e campanha do PPR 2018 dos trabalhadores da Oi/Paggo.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!

Juntem-se ao seu sindicato, filia-se.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

RESUMO DO PPR 2018

- O Desempenho será medido, através dos **INDICADORES DA REGIONAL LOJAS PRÓPRIAS com peso de 50% e INDICADORES DA PARCELA NOTA OI com peso de 50%**.
- O pagamento será proporcional aos meses trabalhados. Para novos empregados ou aqueles demitidos no decorrer de 2018, estes receberão proporcionalmente aos meses trabalhados. Período mínimo de trabalho em 2018 – 30 dias
- Trabalhadores demitidos por justa causa, além de estagiários, menores aprendizes, aprendizes técnicos e outros terceiros não terão direito ao PPR 2018.
- O prêmio varia entre 0 salários (Limite Inferior); 1 salário (meta); 1,25 salários (Limite Superior).
- Pagamento até 30/04/2019.
- Faltas não justificadas, licenças e afastamentos de qualquer natureza ocorridos no período entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 serão descontados do valor do prêmio (exceto afastados por Acidente de Trabalho e Licença Maternidade).

INDICADORES DO PPR 2018:

INDICADORES DA REGIONAL LOJAS PRÓPRIAS (PESO 50%)

1. Receita Contratada: PESO 30%

- Refere-se à receita decorrente da multiplicação do gross pelo ticket bruto unitário de cada plano. O cálculo é realizado pelo gross dos respectivos produtos x mix de planos x preço bruto unitário de cada plano.

Considera-se: **UGR fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

2. Receita de Aparelho: PESO:10%

- Refere-se à receita proveniente da venda de aparelhos (materiais de revenda – abertura: handset)

3. Churn Precoce (clientes que cancelam): PESO 20%

– Refere-se a perda de clientes no período de 120 dias a contar da data do gross. O cálculo é baseado na razão entre o volume de churn (retiradas) em até 120 dias de determinada safra pelo total de gross desta safra.

Considera-se: **fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

4. FPD – First Payment Default (Primeiro Pagamento da Fatura): PESO 20%

– Refere-se as primeiras faturas em atraso de pagamento entre 61 e 90 dias após o vencimento/total de primeiras faturas emitidas no vencimento. A data referência é o mês de divulgação do resultado pelo financeiro, com referência ao vencimento 2 meses antes.

5. E-Billing (Contas On-line – Cadastro de fatura para envio de forma eletrônica) PESO: 20%

- Refere-se à soma da quantidade de faturas digitais cadastradas na venda. O objetivo é aumentar o total da base mensal de clientes com fatura digital e conseqüentemente diminuir os custos com impressão e postagem.

INDICADORES DA PARCELA NOTA OI (PESO 50%)

1. Saldo Final de Caixa (R\$MM): PESO 20%

– Medir o saldo de caixa ao final do exercício de 2018 considerando toda a movimentação do Fluxo de Caixa Operacional (Ebitda de Rotina – Capex – Pagamento de Licença + Capital de Giro), as movimentações financeiras associadas a dívida e ao caixa, esfera legal, impostos, venda de ativos, pagamento e recebimento de dividendos e JCP e pagamentos a credores conforme previsto no Plano RJ. Não são considerados os efeitos do aumento de capital e investimentos incrementais. Variações na realização do Capex Econômico em relação ao previsto no Orçamento, para cima ou para baixo, deverão ser ajustadas na meta no mesmo montante.

2. Receita Líquida Total (R\$MM): PESO 20%

- Medir a Receita Líquida Total acumulada ao final do exercício de 2018, considerando todos os produtos, serviços e mercadorias vendidos ao mercado.

3. Opex de Rotina (R\$MM): PESO 20%

– Medir todas as despesas operacionais que compõem o Ebitda ao final do ano de 2018, desconsiderando eventos não recorrentes ou não operacionais ocorridos no período e os impactos contábeis das perdas e ganhos relativos a aprovação do plano de Recuperação Judicial.

4. Churn Total: PESO 20%

- Medir a quantidade de clientes que saem definitivamente da base ou downgrade para outro produto, de forma voluntária ou involuntária. Produtos: **Fixo** (Voz Básica e Voz Avançada), **Velox**, **Tv**, **Pós Pago** (Pós Puro, Bundle, M2M e Dados Mini Modem) e **Controle**. Considera a migração sainte down apenas no Pós, Controle e Tv.

5- Qualidade: PESO 10%

- Quantidades de reclamações na Anatel e no JEC, em seus canais de atendimento. Produtos Mobilidade (Pós-pago, OCT, Pré-pago, OIC, OI total, Internet Móvel, Colaborador) e Residenciais (Fixo, Velox, TV-DTH, TV-CABO, TV-BRI, TUP, Fibra, WLL, Circuito, Terminais de uso interno)

6 – Transformação Digital: PESO 10%

- Medir nos principais pilares da digitação:

I – E-Billing: total de faturas eletrônicas de clientes;

II – E- Commerce: Gross total gerados em canal web;

III – E-care: Redução de chamadas atendidas no SAC B2C e redução das chamadas oferecidas para atendimento humano do ST (Fixo, Velox e Tv).



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.